



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 50/2017 – São Paulo, quarta-feira, 15 de março de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 2576340/2017 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0002934-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2576340

Vistos etc.,

O § 2º do artigo 164 da Lei nº 8.112/90 diz que para defender o indiciado revel a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo. Conquanto haja substanciosos entendimentos no sentido de que a atuação deste defensor se encerrará com a entrega da defesa à comissão de sindicância, nos termos do artigo 165 da já aduzida legislação, penso que sua atuação no processo é mais ampla, já que a plena defesa do servidor é medida elementar à essência da garantia constitucional do direito à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (STJ, MS nº 10.837/DF, 3ª Seção, Rel. Min. Paulo Gallotti, DJ 13.11.2006).

Nesses termos, intime-se o servidor nomeado defensor dativo, Sr. Gilberto Terra, RF 4827, para que prossiga na defesa da servidora V.N.S.T, RF 5890.

Int.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1728, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 24/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1734, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara nos dias 23 e 24/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, designado na titularidade da 2ª Vara pelo Ato nº 1055.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1697, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 6/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1746, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 24/2/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

II – Designar o MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 3/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, da 11ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 16/1 a 3/2/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1757, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 8/3/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1758, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/3/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1634, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 19 e 20/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal IVANA BARBA PACHECO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1762, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no período de 1 a 30/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 145, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Franca.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de Franca, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0007429-59.2017.4.03.8000 (documento SEI 2576404);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Franca - 13ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 13 de março de 2017, bem como o expediente, a partir das 15 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 14 de março de 2017, terça-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040205-49.2016.4.03.8000

Interessado(a): José Carlos Motta

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 2403097.

Altero em parte o r. despacho de 14/02/2008 (Processo de Averbação de Tempo de Serviço nº 04322/08-UCAJ), para constar a averbação de 7.338 (sete mil, trezentos e trinta e oito) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, sendo:

I - 6.011 (seis mil e onze) dias, referentes aos períodos de 01/12/1974 a 09/03/1976; 01/04/1976 a 07/05/1985; 10/05/1985 a 14/06/1991, exercido em atividade privada, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

II - 1.327 (um mil, trezentos e vinte e sete) dias, referentes ao período de 15/04/1993 a 01/12/1996, exercido no Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1315, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 28/11 a 1/12/2016 e no dia 9/12/16, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

II - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, no dia 9/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MÁRCIO ASSAD GUARDIA, designado pelo Ato 469/16.

III - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, da 1ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 5 a 7/12/16 e no dia 9/12/16, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.^a Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO BUENO DE AZEVEDO, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 7, 13 e 14/12/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1681, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 30/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, designado pelo Ato nº 1520/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT, da 9ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 30/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, designado pelo Ato nº 1578/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1700, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 2/2/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1682, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 30/1 a 11/2/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1703, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 13 e 14/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1709, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1683, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 2/2/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 14/2/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1708, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 17/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1705, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/2/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 14/2/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1710, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR, da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 15/2/2017, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1761, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 2 a 16/3/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 30/3/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado pelo Ato 1663/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos n.ºs 0017252-96.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região) e 0019120-12.2013.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 05.012.13.2014 ao Contrato nº 05.012.10.2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n.º 05.445.105/0001-78); Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ n.º 02.558.157/0001-62); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por 30 (trinta) meses; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 24/02/2017; Vigência: a partir de 27/02/2017 até 26/08/2019; Valor Total Estimado: R\$ 5.550.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 080/2012-RP; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada, a Sra. Nivea Antunes Bovo (Gerente Comercial) e o Sr. Nelson Luiz da Silva (Gerente Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 13/03/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2579384/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0004342-95.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de 02 (duas) vagas no curso "50 Questões polêmicas e relevantes sobre a elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas"; **Contratada:** Inove Soluções em Capacitação e Eventos Ltda.-ME (CNPJ nº 23.880.650/0001-74); **Valor Total:** R\$5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 14/03/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2575141/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0006494-19.2017.4.03.8000

Documento nº 2575141

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA
SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Interessado: **ROSANA APARECIDA ALVARES - RF 2683**

Assunto: Redução temporária de jornada de trabalho

Despacho: "Defiro a redução temporária de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 2574675."

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2564302/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0038883-91.2016.4.03.8000

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Assunto: Prorrogação da cessão da servidora Adriana Toniatti Yagi à Justiça Eleitoral

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (2564300).

Indefiro a solicitação de prorrogação da cessão da servidora ADRIANA TONIATTI YAGI à Justiça Eleitoral.

Encaminhem-se os autos à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para conhecimento e exame da questão relativa à fruição de banco de horas pela servidora.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/03/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1266, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000773-86.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **FERNANDA BARDICHIA PILAT YAMAMOTO**, R.F. nº 4024, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Porfírio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/03/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2552079/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004706-67.2017.4.03.8000

Documento nº 2552079

Ref: Desentranhamento de certidões da ex-servidora **MARIA CLEOMAR HOLANDA CAVALCANTE DAVINO, RF 530**.

De acordo com a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, defiro o desentranhamento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/03/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2577312/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007450-35.2017.4.03.8000

Documento nº 2577312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2577291, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MOREIRA CARAM, no período de 13/03/2017 a 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575695/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006616-03.2015.4.03.8000

Documento nº 2575695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2575689, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ISABELLA DE FREITAS SANCHEZ BARBOSA, nos dias 09/03/2017 e 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575171/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002146-26.2015.4.03.8000

Documento nº 2575171

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2575167, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2577417/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015347-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2577417

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2577402, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no período de 22/02/2017 a 26/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575756/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007410-53.2017.4.03.8000

Documento nº 2575756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2575730, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS, no período de 12/03/2017 a 31/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576879/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2576879

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2576875, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, no período de 08/03/2017 a 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574705/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2574701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELLO NEVES, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574956/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2574950, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2578186/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2578154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575664/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2575655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO SERAU, no período de 06/03/2017 a 12/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574621/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2574621

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2574618, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 10/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575200/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2575200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2575196, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no período de 06/03/2017 a 09/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2578936/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2578936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2578906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 13/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/03/2017, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2579146/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0007407-98.2017.4.03.8000

Documento nº 2579146

Defiro o pedido de ausência para recadastramento eleitoral de Daniel Gomes de Oliveira, RF 2549, no dia 10/03/2017, nos termos do Artigo 97, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2576582/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2548061), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2559928) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2559940), defiro o pedido de ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Substituta Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da passagem aérea apresentada pela Magistrada, nos termos dos artigos 96, parágrafo 2º, 97 e 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2575296/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2546750), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2560282) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2560288), defiro o pedido de ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Dra. Adriana Galvão Starr, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2575083/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2547360), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2560309) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2560320), defiro o pedido de ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Dra. Eliane Mitsuko Sato, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2572070/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2535017), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2558691) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2558699), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso I, parágrafo 2º da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2571979/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2534829), despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2558826) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2558843), defiro o pedido de ajuda de custo à Exma. Juíza Federal Substituta Dra. Carolina Castro Costa Viegas, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2571307/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2538174), despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2558718) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2558732), defiro o pedido de ajuda de custo ao Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2016, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso I, parágrafo 2º da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/03/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2565695/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005389-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2565695

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES, RF 7962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568157/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005475-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2568157

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAYA MOHAMAD CHOUMAN, RF 5908, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2550744/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004911-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2550744

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO, RF 5418, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2554795/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005093-79.2017.4.03.8001

Documento nº 2554795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LIA PROGIANTE, RF 8203, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556819/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005114-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2556819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556992/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005174-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2556992

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIANA SANTOS DE JESUS, RF 5668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2547895/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004616-56.2017.4.03.8001

Documento nº 2547895

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534036/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004313-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2534036

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2548037/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004410-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2548037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLI ALVES DA SILVA, RF 7537, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2551457/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004456-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2551457

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO GALVAO CHAGAS, RF 7102, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534112/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004041-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2534112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534075/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004105-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2534075

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GRAZIELA BONESSO DOMINGUES, RF 5190, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569544/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005530-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2569544

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572036/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005575-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2572036

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572116/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005620-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2572116

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572179/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005643-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2572179

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELSON GRACIANO, RF 7981, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575145/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005699-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2575145

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575562/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005734-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2575562

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI, RF 6963, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559364/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005185-57.2017.4.03.8001

Documento nº 2559364

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2560900/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005257-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2560900

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2565543/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005383-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2565543

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS, RF 1920, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558728/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004948-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2558728

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA FORTUNATO, RF 5881, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559425/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005123-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2559425

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO DA SILVA DELABONA, RF 7879, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559393/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005182-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2559393

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2556939/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004970-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2556939

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558802/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004971-66.2017.4.03.8001

Documento nº 2558802

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SERGIO RICARDO DE GODOY, RF 5647, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559148/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004983-80.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES, RF 3602, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559245/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005002-86.2017.4.03.8001

Documento nº 2559245

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF 7068, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559453/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005035-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2559453

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559477/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005037-46.2017.4.03.8001

Documento nº 2559477

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 5462, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559505/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005075-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2559505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) INES APARECIDA DE PAULA, RF 2814, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2559525/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005089-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2559525

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558602/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004801-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2558602

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO DE SOUZA LEAO, RF 3303, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558655/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004823-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2558655

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EVANDRO LANGONA TAGLIATELA, RF 4446, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558470/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004687-58.2017.4.03.8001

Documento nº 2558470

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558526/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004712-71.2017.4.03.8001

Documento nº 2558526

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2545468/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004154-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2545468

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROMULO SILVA DO NASCIMENTO, RF 5759, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558254/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004685-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2558254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2539377/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004165-31.2017.4.03.8001

Documento nº 2539377

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF 7068, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2539064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004197-36.2017.4.03.8001

Documento nº 2539064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA, RF 4318, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537188/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004260-61.2017.4.03.8001

Documento nº 2537188

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, RF 7859, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555112/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004490-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2555112

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558163/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004643-39.2017.4.03.8001

Documento nº 2558163

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557927/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004524-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2557927

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 7632, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558023/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004537-77.2017.4.03.8001

Documento nº 2558023

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2558064/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004597-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2558064

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONCA, RF 5671, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2545564/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004149-77.2017.4.03.8001

Documento nº 2545564

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575683/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0061903-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2575683

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537381/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004059-69.2017.4.03.8001

Documento nº 2537381

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537632/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004072-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2537632

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANDERLEI FERNANDO MARTINS, RF 5295, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537706/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004109-95.2017.4.03.8001

Documento nº 2537706

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO JOSE FERNANDES, RF 7222, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2539052/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004112-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2539052

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA CATAN, RF 2008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2553250/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004113-35.2017.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDA REIS MUNHOZ GUELERI, RF 8025, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2553260/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004135-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2553260

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RF 3592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2536956/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003875-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2536956

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2536886/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003900-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2536886

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2536805/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004029-34.2017.4.03.8001

Documento nº 2536805

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE WROBEL DUARTE, RF 4699, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 9ª Vara Federal Criminal, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da referida Vara;

II - DISPENSAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

III - ALTERAR a lotação da servidora CAROLINA CANDEIA GALVÃO, RF 8037, Analista Judiciária, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais, para a 9ª Vara Federal Criminal e designá-la para a função comissionada de de Assistente I (FC-4) da referida Vara;

IV - DISPENSAR o servidor HÉLIO ALVIM DA SILVA FILHO, RF 3756, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/03/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576016/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005784-93.2017.4.03.8001

Documento nº 2576016

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO, RF 5411, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575339/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005750-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2575339

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2553222/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004997-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2553222

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2535388/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004141-03.2017.4.03.8001

Documento nº 2535388

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534287/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003522-73.2017.4.03.8001

Documento nº 2534287

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566168/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005470-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2566168

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante à servidora PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, no período de 06.02.17 a 15.12.17 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, terças, quartas, quintas e nas sextas-feiras das 12:30 às 19:30 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568515/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005536-30.2017.4.03.8001

Documento nº 2568515

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante a servidora ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 7540, no período de 13.02.17 a 31.07.17 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, terças, quartas, quintas e nas sextas-feiras das 12:00 às 19:00 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2561181/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005318-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2561181

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) MARCIA RITA ZAMBRANA GUEVARA, RF 8287, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2562069/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005321-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2562069

Considerando o Artigo 98, § 1º da Lei 8112 de 11/12/90 e Artigo 3º da Resolução nº 05, de 14/03/08 do Conselho da Justiça Federal, que determinam que o servidor beneficiado com o horário especial para estudante deverá respeitar a duração semanal de trabalho, ficando a critério do superior hierárquico a possibilidade de atendimento mediante compensação do horário nos termos do Artigo 44, Inciso II da Lei 8112/90 e ainda o Artigo 1º da Resolução 88, de 08.09.09, do Conselho da Justiça Federal, que faculta a fixação de 7 horas de trabalho ininterruptas, **autorizo o horário especial de estudante ao servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS, RF 7004, no período de 06.03.17 a 08.07.17 a ser cumprido de forma ininterrupta nas segundas, terças das 09:00 às 16:00 horas, quartas, quintas das 09:00 às 15:00 horas e nas sextas-feiras das 09:00 às 18:00 horas.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2526452/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0069833-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2526452

Considerando o teor do Documento Anexo 2333306, que certifica que a servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, RF 8226, na data 12.11.2016, celebrou o matrimônio religioso, e ainda os e-mails 2526365, 2526445 e não apresentou a Certidão de Casamento, não autorizo o pedido de afastamento, por falta de amparo legal, conforme previsto no Artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004937-91.2017.4.03.8001

Documento nº 2555405

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557013/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557797/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005187-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2557797

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO NOBORU NISHIGIMA, RF 7199, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557324/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004778-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2557324

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566659/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004824-40.2017.4.03.8001

Documento nº 2566659

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ, RF 3184, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555254/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004665-97.2017.4.03.8001

Documento nº 2555254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2557349/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004677-14.2017.4.03.8001

Documento nº 2557349

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2566109/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005466-13.2017.4.03.8001

Documento nº 2566109

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ERICA OLIVEIRA DONA, RF 5670, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568236/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005525-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2568236

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005527-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2568279

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DORIVAL JOSE PINHEIRO, RF 3560, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2562379/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005363-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2562379

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DEINA POLIZELLI BALLOTTI, RF 6602, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2565908/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005460-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2565908

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DAYANA MACHADO LARANGEIRA, RF 7400, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537110/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004439-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2537110

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS, RF 5797, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537065/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004403-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2537065

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIO DE MELO PONTARA, RF 2287, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2572887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004501-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2572887

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO, RF 4142, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2560918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005288-64.2017.4.03.8001

Documento nº 2560918

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2565588/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005399-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2565588

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA, RF 7639, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2536979/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0003987-82.2017.4.03.8001

Documento nº 2536979

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GERMANO JORGE GAINHAO DOS SANTOS, RF 3139, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555194/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004618-26.2017.4.03.8001

Documento nº 2555194

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANO JOSE GONCALVES SABATINI, RF 3905, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575411/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005704-32.2017.4.03.8001

Documento nº 2575411

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2555158/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0005061-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2555158

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **RAFAEL LIMA PEREIRA**, RF 7655, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2537225/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0004054-47.2017.4.03.8001

Documento nº 2537225

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARCUS ZAGO DE PAULA**, RF 7623, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/03/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2545194/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004696-20.2017.4.03.8001

Documento nº 2545194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7962 - **JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES**
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2560505/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2560505

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 08/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2563937/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2563937

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/01/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2567918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2567918

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 22/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569212/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009917-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2569212

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5672 - MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/03/2017 a 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576626/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010020-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2576626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA A GESTANTE de 22/02/2017 a 20/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575586/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011294-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2575586

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/02/2017 a 14/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576495/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010020-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2576495

RETIFICAÇÃO do Despacho n.º 2494964/2017 divulgado no Diário Eletrônico de 08/02/2017:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/02/2017 a 22/02/2017

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3796 - RENATA SILVEIRA SHIMMOTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/02/2017 a 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2571484/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062659-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2571484

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569156/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001

Documento nº 2569156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7936 - TATIANA DE OLIVEIRA COELHO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569167/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067309-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2569167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3916 - LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 11/03/2017 a 17/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568865/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062517-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2568865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6789 - RENATA RIGO VILAR

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576194/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005796-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2576194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575645/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071243-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2575645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5449 - ANTONIO ARDISSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 13/03/2017 a 20/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005760-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2575279

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6979 - PAULA REGINA CICERO YORT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2017 a 25/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574839/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061648-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2574839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574642/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065243-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2574642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2568278/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004244-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2568278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2915 - CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/03/2017 a 08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2569919/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012606-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2569919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/03/2017 a 08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573819/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070380-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2573819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4955 - LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2017 A 13/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573881/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2573881

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7343 - KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2573892/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2573892

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7343 - KELLY NAGLIATTI TEIXEIRA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574346/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2574346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575110/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067538-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2575110

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7154 - FERNANDA LUCAS BESSA MARIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 08/03/2017 a 08/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575287/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2575287

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575482/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008963-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2575482

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8009 - CAROLINE MEDEIROS ROCHA FRASSON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575606/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069123-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2575606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5649 - EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/03/2017 a 20/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575661/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2575661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575696/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071445-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2575696

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7420 - ISABEL CALDAS RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 10/03/2017 a 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575816/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053772-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2575816

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4061 - MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/03/2017 a 09/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575893/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058847-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2575893

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 10/03/2017 a 14/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2575936/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014121-08.2016.4.03.8001

Documento nº 2575936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3918 - MARIA LUCIA DA CUNHA GOMES MARQUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2017 a 13/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576527/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015497-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2576527

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017 a 26/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576645/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011513-37.2016.4.03.8001

Documento nº 2576645

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2476 - ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
22/02/2017 A 23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2576793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2576793

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3626 - SUZANA ALENCAR DOS SANTOS
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
23/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 188, DE 10 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF 8135, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 20 de março de 2017;
- II - DESIGNAR a servidora MARÍLIA CRUVINEL GUIDORIZZI, RF 8289, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 13ª Vara Federal Cível, a partir de 20 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 136, DE 21 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 1018 (2324658), de 23 de novembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.11.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: DISPENSAR a servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Previdenciária, e alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, tudo a partir de 23/11/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, no período de 16 a 22/11/2016.

LEIA-SE: DISPENSAR a servidora ROSELI GONZAGA, RF 3961, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 1ª Vara Previdenciária, a partir de 16/11/2016, ficando à disposição da Diretoria no Foro no período de 16 a 22/11/2016, e alterando sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível, a partir de 23/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 190, DE 13 DE março DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE BEN AMY SCHON, RF 3144, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba;

II - DISPENSAR a servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN, RF 3924, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba;

III - DISPENSAR o servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4549, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba;

IV - DISPENSAR a servidora ROSANA DI GENNARO, RF 7237, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara;

V - DISPENSAR o servidor WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA, RF 5470, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes, da Diretoria da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da mencionada Vara;

VI - ALTERAR a lotação do servidor FERNANDO DE MELO ARAÚJO, RF 7207, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, para a Diretoria da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/03/2017, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2574027/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2574027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3329 - SILVANIA MARCIA DE LIMA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
09/03/2017 A 10/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 13/03/2017, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2016NE002857 e 2016NE002858, da Ata de Registro de Preços n. 12.931.10.16 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Vêtor Sistemas Construtivos LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de pisos vinílico e plurigoma, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Fórum Federal de Execuções Fiscais

Titular: Edio Alves de Oliveira – RF. 1346 - CPF: 075.044-058-92

Substituta: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre – RF. 1261 - CPF: 104.967.678-52

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/03/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2577549/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017

Processo nº 0003764-32.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais de embalagem (Filme Stretch) e de expediente (Plástico Polaseal).

Obtenção do edital: a partir de 15/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 29/03/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/03/2017, às 14h30.

São Paulo 14 de março de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 14/03/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

DECISÃO Nº 2560550/2017 - SP-TR-COORD

Vistos, etc.

Tendo em vista a expedição da Portaria n. 115, de 19 de dezembro de 2016 (doc. 2399320), que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Turmas Recursais desta Terceira Região para o exercício de 2017, a qual designa sua realização entre os dias 24 e 28 de abril de 2017, e a decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional, no expediente n. 0002860-12.2017.4.03.8001, determino a abertura de processo administrativo com o propósito de compilar as informações necessárias para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO no ano de 2017.

À Secretaria das Turmas para providências.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 10/03/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE indicar o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO, RF 3431, para substituir a servidora EMY KITAJATO, RF 6098, na função de Oficial de Gabinete (FC 5), no período de 13 a 22/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Altera parcialmente as Portarias nº 5/2016 e nº 1/2017

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR em parte, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS do servidor Analisa Judiciário, LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF: 7750 - supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP (FC5) -, referente à segunda e à terceira parcelas do ano aquisitivo de 2016, anteriormente marcada nos períodos de 15/03/2017 a 24/03/2017 (2ª parcela) e 24/04/2017 a 03/05/2017 (3ª parcela), para serem usufruídas nas datas de 17/05/2017 a 26/05/2017 (2ª parcela) e 03/11/2017 a 12/11/2017 (3ª parcela).

Art. 2º. ALTERAR em parte, por absoluta necessidade de serviço, a ESCALA DE FÉRIAS do servidor Analisa Judiciário, LUCAS OLIVEIRA LOPES DA MOTTA, RF: 7750 - supervisor da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP (FC5) -, referente à primeira e à segunda parcelas do ano aquisitivo de 2017, anteriormente marcada nos períodos de 16/05/2017 a 26/05/2017 (1ª parcela) e 16/11/2017 a 04/12/2017 (2ª parcela), para serem usufruídas nas datas de 24/11/2017 a 04/12/2017 (1ª parcela) e 08/01/2018 a 26/01/2018 (2ª parcela).

Art. 3º. Designar a servidora Marília Angélica Lopes de Assis, Técnica Judiciária, RF 8192, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP nos períodos indicados (17/05/2017 a 26/05/2017, 03/11/2017 a 12/11/2017, 24/11/2017 a 04/12/2017 e 08/01/2018 a 26/01/2018).

Art. 4º. CANCELAR a designação da servidora Marília Angélica Lopes de Assis, Técnica Judiciária, RF 8192, para exercer, em substituição, o cargo de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação de Taubaté/SP, nos períodos de 15/03/2017 a 24/03/2017 e 24/04/2017 a 03/05/2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Taubaté**, em 13/03/2017, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 8, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, Juiz Federal, na titularidade da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica parcialmente a Portaria de Substituição nº 40/2016 (2355181), fazendo constar:

onde se lê: "... no período de 10/12/2016 a 14/12/2016..."

leia-se: "... nos períodos de 10/12 a 11/12/2016 e de 13/12 a 14/12/2016..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, Juiz Federal, na titularidade da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que esta Vara estará realizando **plantão judiciário nos dias 18 e 19 de março de 2017**,

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova - RF 3016

AndréLuiz Maurer Costa - RF 8032

Daiana de Miranda Brandão - RF 6880

Eliane Ap. Torres Araujo - RF 1284

Elisa Yoko Uchima Cardoso - RF 2956

Fábio Alcidori - RF 952

Ramon Dias Lopes - RF 7886

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS DE SERVIDORES E AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o trabalho realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO que o servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV, RF 6353, Supervisor (FC-05), está em gozo de férias no período 06/03/2017 a 20/03/2017;

CONSIDERANDO que a servidora ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA, RF 8208, Assistente (FC-03), estará em gozo de férias no período 11/09/2017 a 28/09/2017;

CONSIDERANDO que a servidora RENATA DA ROCHA PEIXOTO ALVES, RF 7624, estará em gozo de férias nos períodos 12/06/2017 a 26/06/2017 e 11/09/2017 a 10/10/2017;

CONSIDERANDO que a servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER, RF 8315, Oficial de Gabinete (FC-05) estará em gozo de férias nos períodos 01/03/2017 a 10/03/2017, 15/05/2017 a 03/06/2017, 16/10/2017 a 14/11/2017;

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA ENDO DE MENEZES CORRÊA RF 5692, Supervisora (FC-05), estará em gozo de férias no período 01/04/2017 a 11/04/2017 e 10/07/2017 a 21/07/2017;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	DIA TRABALHADO EM PLANTÃO	DIA DE COMPENSAÇÃO
Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932	FC-03	25/01/2016	30/03/2017
Ana Paula Ferrazzini da Silva	7932	FC-03	02/04/2016	31/03/2017

2. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), a fruição de férias pelo servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV a partir do dia 13/03/2017.

3. **ALTERAR** o saldo de férias do servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV (oito dias) para 03/08/2017 a 10/08/2017.

4. **DESIGNAR** a servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288, em substituição à função exercida pelo servidor RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV em seu período de férias (06/03/2017 a 12/03/2017).

5. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput), os períodos de férias abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	PERÍODO ANTERIOR	LAPSO	PERÍODO ALTERADO	LAPSO
Ana Flávia Correia Ferreira	8208	11/09/2017 a 28/09/2017	18 dias	16/10/2017 a 02/11/2017	18 dias
Renata da Rocha Peixoto Alves	7624	12/06/2017 a 26/06/2017	15 dias	03/05/2017 a 17/05/2017	15 dias
Renata da Rocha Peixoto Alves	7624	11/09/2017 a 10/10/2017	30 dias	18/05/2017 a 16/06/2017	30 dias
Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315	01/03/2017 a 10/03/2017	10 dias	21/06/2017 a 04/07/2017	14 dias
Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315	15/05/2017 a 03/06/2017	20 dias	16/10/2017 a 31/10/2017	16 dias

Evelin Mozzaquatro Corrocher	8315	16/10/2017 a 14/11/2017	30 dias	14/02/2018 a 15/03/2018	30 dias
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	01/04/2017 a 11/04/2017	11 dias	10/07/2017 a 20/07/2017	11 dias
Daniela Endo de Menezes Corrêa	5692	10/07/2017 a 21/07/2017	22 dias	21/07/2017 a 01/08/2017	22 dias

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 13/03/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇAVES**, Juiz Federal, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias relativas ao Exercício 2016/2017, aprovadas pela Portaria 01/2016 - Escala de Férias - da servidora **NÁDIA IRIS CORDEIRO**, Analista Judiciário, RF 7638, designadas para o período de 01/06/2017 a 30/06/2017 (30 dias) para o período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JOÃO BATISTA GONÇAVES**, Juiz Federal, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **DÉBORA BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, RF 1344, Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), esteve afastada em razão de licença médica no período de 02/03/2017 a 02/03/2017

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 1219, para substituí-la, na função comissionada, **no dia 02/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora MEIRE NAKA, RF 6105, referente ao exercício de 2017, de 29/03/2017 a 07/04/2017 (10 dias) para 31/05/2017 a 09/06/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/03/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 26 (doc. SEI 2556998), de 06 de março de 2017, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 13/03 a 19/03/2017	JEF	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 20/03 a 26/03/2017	1ª	1ª	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 20/03 às 09h de 24/03/2017	4ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/03 às 09h de 27/03/2017	4ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/03/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal,
Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ALEXEY SÜÜSMANN PERE	17/03/2017 a 24/03/2017	1ª Vara
-----------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 05/2017

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 04/2017, da seguinte forma:

a. Onde se lê: “de 28/03/2017 a 11/04/2017 para 02/05/2017 a 16/05/2017.”

b. Leia-se :” de 28/03/2017 a 11/04/2017 para 24/04/2017 a 08/05/2017.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 13 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/03/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA N.º 04/2017 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 31/2016, SEI 0053710-07.2016, com relação às férias da servidora **ANA LUISA ABE, RF 7617**, para que conste:

- **3ª Parcela** de suas férias para o período de **31/05/2017 a 09/06/2017** (período anteriormente marcado de **19/06/2017 a 28/06/2017**)

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_FERIAS@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Carrusca Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 20/02/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES**, RF 6844, a primeira parcela das férias anteriormente marcadas de **27/03/2017 a 11/04/2017 (16 dias)**, para o seguinte período: **19/06/2017 a 04/07/2017 (16 dias)**, exercício 2017.

PIRACICABA, 13 de março de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/03/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- AUTORIZAR a compensação de plantão realizado no recesso judiciário, nos dias 23 e 24 de março de 2017, da servidora JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 8226, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, por prestação de serviço realizada nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016;

II- DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Odontologia, RF 5987, para substituí-la no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 17 e 24 de março do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal,

1. **RESOLVE** designar o servidor abaixo relacionado para prestar serviço nos dias escalados:

- **dias 18 e 19.03.2017:** *ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO - RF 1860*

2. Outrossim, resolve **AUTORIZAR** a compensação dos dias trabalhados nos plantões supra, na forma abaixo:

Servidor(a)	Compensação nos dias
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860	10 e 11.04.2017

3. Por fim, considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ana Paula Antunes Ribeiro Albermaz – RF 3124 Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	Dias 02 e 03.03.2017 (compensação de plantões – Portaria nº 20/2016; Proc. SEI nº 0071599- 71.2016.4.03.8001)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 6173
Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dia 20.03.2017 (compensação de plantão – Portaria nº 20/2016; Proc. SEI nº 0071599- 71.2016.4.03.8001)	Edileusa Maria da Silva RF 4781
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	Dias 10 e 11.04.2016 (compensação dos plantões descritos no item “1” desta Portaria)	Tamara Cristina de Carvalho RF 3509
Tamara Cristina de Carvalho – RF 3509 Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários	Dia 24.04.2017 (compensação de plantão – Portaria nº 20/2016; Proc. SEI nº 0071599- 71.2016.4.03.8001)	Edileusa Maria da Silva RF 4781

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 14/03/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EDITAL Nº 1/2017 - SAND-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ – 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria nº 115/2016 de 19 de dezembro de 2016 da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 21/12/2016, edição 234 e Edital Conjunto expedido pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça da 3ª Região de 11/01/2017, edição 8/2017, designou o período de 24 de abril de 2017 a 28 de abril 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h, do dia 24 de abril de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizada pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Santo André, Corregedor da Vara, Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no artigo 68, IV do Provimento 64/2005; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, em virtude do previsto no artigo 68, III do Provimento 64/2005; d) o Juiz Federal Titular somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Santo André, à Avenida Pereira Barreto, nº 1299, Santo André/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santo André, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Defensoria Pública, os quais poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Para que não se alegue ignorância e cheguem ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santo André em 08 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 08/03/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 17/03/2017	09hs de 24/03/2017	2ª Vara - Santos	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/03/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Altera férias de Servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR - RF 7425, conforme segue:

Exercício 2017:

De: 1ª parcela de 31/05/2017 a 14/06/2017 (15 dias) e 2ª parcela de 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias);

Para: 1ª parcela de 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias); 2ª parcela de 14/08/2017 a 23/08/2017 (10 dias); 3ª parcela de 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/03/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

CERTIDÃO

COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do art. 72, inciso IX, do Provimento COGE nº 64/2005, ficam os Senhores Advogados intimados para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devolvam à Secretaria desta 2ª Vara Federal de Santos, os autos dos processos abaixo relacionados que se encontram em poder dos Ilustres Patronos, sob as penalidades previstas no artigo 196 do Código de Processo Civil e mandado de busca e apreensão.

0006133-74.2011.403.6104

OAB-SP093110 - NEUSA MARIA DE SOUZA

0202072-46.1998.403.6104

OAB-SP214809E - JOSE AUGUSTO FERREIRA

0000407-17.2014.403.6104

OAB-SP365081 - MARINA FERNANDES SANT ANNA

0008726-23.2004.403.6104

OAB-SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

0009915-75.2000.403.6104

OAB-SP113127 - SERGIO HIROSHI SIOIA

0000522-24.2003.403.6104

OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES

0202723-59.1990.403.6104

OAB-SP099327 - IZABEL CRISTINA COSTA ARRAIS ALENCAR DORES

0010095-08.2011.403.6104

OAB-SP254029 - MARCELO CAMPIONE FRANCO

0016328-02.2003.403.6104

0013500-91.2007.403.6104

0001144-25.2011.403.6104

OAB-SP268775 - CONRADO BERTOLUZZI

0009389-35.2005.403.6104

OAB-SP229491 - LEANDRO MATSUMOTA

0000313-94.1999.403.6104

OAB-SP185601 - ANDRE PAIVA MAGALHÃES SOARES DE OLIVEIRA

0009006-71.2016.403.6104

OAB-SP090604 - MARCIO NOVAES CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, Diretora de Secretaria**, em 14/03/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7.249, Diretor do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Tupã, esteve em férias no período de 09/01/2017 a 27/01/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Edgar Ribeiro da Gama, Analista Judiciário, RF 4688, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã**, em 13/03/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de férias de 01/03/2017 a 10/03/2017.

DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora GIOVANA GIROTTO, Técnica Judiciária, RF 8353, Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos e Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-5), no período de férias de 01/03/2017 a 10/03/2017.

RETIFICAR parcialmente a **Portaria 07/2017**, deste Juízo, nos seguintes termos:

Onde se lê: "RETIFICAR a portaria 02/2017, deste juízo, no tocante à interrupção de férias do servidor FABIO MARTINHO, técnico judiciário, RF 6177..."

Leia-se: "RETIFICAR a portaria 02/2017, deste juízo, no tocante à interrupção de férias do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, técnico judiciário, RF 5592...**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 14/03/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MM.º Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO CARLOS MUNHOZ**, RF 2953, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Jundiá, (FC 6), estará em gozo de férias no período entre os dias 15/03 a 24/03 e de 27/03 a 11/04/2017,

RESOLVE,

DESIGNAR, o servidor **CÉSAR AUGUSTO CASTILHO**, RF 0992, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 10/03/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Por ordem do Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

CONSIDERANDO a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
31/3 a 07/4 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Antonio Carlos Rossi

07/4 a 11/4	Bárbara Caramaschi
11/4 a 13/4 (feriados 12 e 13)	Lucilene de Fátima Eggert
14/4 a 20/4 (feriado 14/4 + Páscoa)	Rubens Valadares
21/4 a 28/4 (feriado 21/4)	Andrea Maria Fernandes Forster
28/4 a 05/5 (feriado 01/5) Plantão para fins do Provimento 125/2010	Érika Regina Spadotto Donato
05/5 a 12/5	Luciano Travasio
12/5 a 19/5	Celso William Cardoso Rodrigues
19/5/ a 26/5	Leandro Furlan
26/5 a 02/6 Plantão para fins do Provimento 125/2010	Milena Nogueira Berbel
02/6 a 09/6	Carlos Alexandre Murback
09/6 a 15/6 (feriado dia 15)	Thiago Gonçalves Scocuglia
16/6 a 23/6 (emenda dia 16)	Érika Regina Spadotto Donato
23/6 a 30/6	Antonio Carlos Rossi

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após às 19:00. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811 1399** para que seja acionado o servidor plantonista;

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

Art. 3º COMUNICAR que durante este período **(01/4/2017 a 30/6/2017)** o plantão será realizado pela 1ª Vara Federal de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, Botucatu/SP, telefone **(14) 3811-1399**, e-mail: **botucatu_vara01_sec@jfsp.jus.br**

Art. 4º ESTABELECER, que a **matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71, de 31 de março de 2009 do CNJ**, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 13/03/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 17/03/2017 as 11 horas do dia 24/03/2017	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/03/2017, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Adriano Ribeiro da Silva, RF 4866, Diretor de Secretaria estará em gozo de férias no período de 01/03/2017 a 10/03/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753, no período de acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/03/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, de 11.09.2017 a 10.10.2017 (30 dias) para 28.08.2017 a 06.09.2017 (10 dias) e 27.11.2017 a 16.12.2017 (20 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, Analista Judiciário, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), encontrava-se em gozo de férias no período de 06.03.2017 a 16.03.2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do referido servidor, a partir do dia **13.03.2017**, ficando a fruição de 04 dias para o período de **02.05.2017 a 05.05.2017**, e

ALTERAR a Portaria 9/2017 (2573765), a fim de **DESIGNAR** a servidora **RENATA RIGO VILAR**, RF 6789, Analista Judiciária, para exercer, em substituição, a referida função tão somente no período de **06.03.2017 a 12.03.2017 (07 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/03/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria 6, de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 6, de 15 de fevereiro de 2017, como segue:

1) **Onde se lê: "DESIGNAR o servidor Luis Carlos Fiorini Junior, RF 7164..."**, leia-se: **"DESIGNAR o servidor Arnaldo José Capelão Alves, RF 3953..."**.

Tiago Bologna Dias
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal**, em 14/03/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2571342/2017

Retifica o Art. 2º da Portaria Nº 47, de 28 de novembro de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 30 de novembro de 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão (...) ao dia 10 de dezembro, até as 09h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 10 de dezembro, a partir das 09h (...).

LEIA-SE:

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão (...) ao dia 12 de dezembro, até as 08h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 12 de dezembro, a partir das 08h (...).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2571348/2017

Retifica o Art. 2º da Portaria Nº 48, de 28 de novembro de 2016, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada no Diário Eletrônico da Terceira Região, em 30 de novembro de 2016, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão (...) ao dia 10 de dezembro, até as 09h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 10 de dezembro, a partir das 09h (...).

LEIA-SE:

Art. 4º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão (...) ao dia 12 de dezembro, até as 08h, a 2ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 12 de dezembro, a partir das 08h (...).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante os meses de **J30/03/2017 a 01/09/2017**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos, abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
31/03/2017 a 07/04/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
07/04/2017 a 14/04/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
14/04/2017 a 21/04/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
21/04/2017 a 28/04/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
28/04/2017 a 05/05/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
05/05/2017 a 12/05/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
12/05/2017 a 19/05/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
19/05/2017 a 26/05/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
26/05/2017 a 02/06/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
02/06/2017 a 09/06/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
09/06/2017 a 16/06/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
16/06/2017 a 23/06/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
23/06/2017 a 30/06/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
----------------	---

30/06/2017 a 07/07/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
07/07/2017 a 14/07/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
14/07/2017 a 21/07/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.
21/07/2017 a 28/07/2017	Danilo Iano Shiroma, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7408.
28/07/2017 a 04/08/2017	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
04/08/2017 a 11/08/2017	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
11/08/2017 a 18/08/2017	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
18/08/2017 a 25/08/2017	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
25/08/2017 a 01/09/2017	Alexandre Tomassini Pleutin Rodrigues, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 9142-8104**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 13/03/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

I – AUTORIZAR a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, a compensar, no dia 13/03/2017 (01 dia), horas trabalhadas durante o plantão;

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, no dia 13/03/2017 e no período de 14/03 a 02/04/2017 (20 dias), em que a referida servidora estará em gozo de férias, referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2016/2017.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 13/03/2017, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.